



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

### Fundo Ambiental

#### Despacho n.º 3844/2020

*Sumário:* Altera o Aviso n.º 3749/2020, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2020, referente ao Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2020» e abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental.

#### **Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2020» e abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental**

Importando introduzir alterações ao Aviso n.º 3749/2020, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março, referente ao Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2020» e abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental, determino a alteração dos números 8.1.2 e 10.1 ao referido Aviso, que passam a ter a seguinte redação:

«8.1.2 — Ao nível dos critérios de elegibilidade do evento:

f) Realização do evento entre 1 de maio e 31 de outubro de 2020;

10.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 17:00 horas do dia 31 de maio de 2020, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do prazo.»

19 de março de 2020. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

313133042